

EDITAL Nº 3/2026

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em mato Grosso do Sul-SPU/MS, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026 de 18h30 às 20h30 horário local (horário de Brasília - 19h30 às 21h30), na Câmara de Vereadores de Miranda, situado na Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna , Miranda/MS, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;
- Fornece informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

Município	Corpos D'água	Extensão Aproximada	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Miranda	Rio Miranda	150,0 km	20°13'45.08329"S,56°27'3.74622"W	19°37'3.4788"S,56°59'39.7249" W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico demarcacao@spu.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MS, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 65, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79002-100 - das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/MS, em até 30 dias após a sua realização.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MS, para consulta e comprovação.
Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

TIAGO RESENDE BOTELHO
Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 4/2026

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em mato Grosso do Sul-SPU/MS, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de Aquidauana e Anastácio, estado de Mato Grosso do Sul, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 de 18h30 às 20h30 horário local (horário de Brasília - 19h30 às 21h30), na Câmara de Vereadores de Aquidauana, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;
- Fornece informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

Município	Corpos D'água	Extensão Aproximada	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Anastácio	Rio Miranda	5,0 km	20°45'56.19278"S,56°5'6.53093"W	20°44'48.73937"S,56°6'18.58344"W
	Rio Nioaque	25,0 km	9°40'42.58305"S,37°39'34.4531"W	20°45'56.19278"S,56°5'6.53093"W
Aquidauana	Rio Miranda	60,0 km	19°47'16.5213"S,56°48'31.6636"W	19°36'31.62578"S,56°59'17.92178"W
	Rio Negro	30,0 km	19°34'1.8996"S,56°23'18.0498"W	19°30'40.2207"S,56°37'24.2836"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico demarcacao@spu.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MS, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 65, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79002-100 - das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/MS, em até 30 dias após a sua realização.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MS, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

TIAGO RESENDE BOTELHO
Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 04926.004555/2010-20. INSTRUMENTO: Doação.

OUTORGANTE: União.

OUTORGADOS: Israel Pereira Varjão, CPF: ***.762.466-**; Margarito Pereira Varjão, CPF: ***.782.266-**; Maria Aparecida Varjão, CPF: ***.622.306-**.

OBJETO: Imóvel situado à Praça Tiradentes, nº 234, Centro, no Município de Itaobim/MG, registrado sob Matrícula nº 4.426, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medina/MG e cadastrado sob RIP SIAPA nº 4665 0100011-79.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 434,09m².

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 339.736,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais).

FINALIDADE: Residencial - Privado individual. FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481/2007, Lei nº 9.636/1998 e Portaria SPU/MGI Nº 6.320, de 04 de agosto de 2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 15/12/2025, no Livro nº 8-Q - Doação, às folhas 129 a 132, da SPU/MG.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.118843/2023-66 INSTRUMENTO: Compra e Venda OUTORGANTE: União OUTORGADO: MARCELO MACHADO OBJETO: RIP: 7889.00023.500-9; Localização: Rua Comandante Ituriel, nº 1, Esquina com a rua Quinze de Novembro, Aurora Do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Paraná ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 800,00 m² PREÇO DE VENDA: R\$ 142.450,00 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Portaria Interministerial SENAD-MJSP/SPU-ME nº 1, de 22 de junho de 2021 DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 10154.061952/2025-66 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União OUTORGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA OBJETO: RIP: 7917.00003.500-9; Localização: Rua Ourupu, nº 145, CENTRO, Terra Boa, Paraná ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 1.032,50 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 250,02 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 722.002,78 FINALIDADE: Instalação e funcionamento do Fórum Eleitoral no Município de Terra Boa/PR FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 10154.061948/2025-06 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União OUTORGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA OBJETO: RIP: 7823.00113.500-5; Localização: Rua XV de Novembro, nº 1445, Centro, Rio Negro, Paraná ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 1.517,70 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 273,06 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.386.564,25 FINALIDADE: Instalação e funcionamento do Fórum Eleitoral no Município de Rio Negro, Estado do Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 10154.061992/2025-16 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União OUTORGADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA OBJETO: RIP: 7749.00028.500-0; Localização: Avenida HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 3300, Lote 1/20-A quadra 08, JARDIM SANTOS DUMONT, Paranaíba, Paraná ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 1.600,00 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 391,97 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.815.662,21 FINALIDADE: Instalação e funcionamento do Fórum Eleitoral no Município de Paranaíba, Estado do Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.080199/2025-16 INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso OUTORGANTE: União OUTORGADO/INTERESSADO: Município de Balneário Gaivota-SC - CNPJ nº **.511.***/0001-75 OBJETO: Realização de evento tradicional de queima de fogos - virada de ano (2025/2026); Festa de Iemanjá (02/02/2026); Festa Aniversário do Município e Culto Religioso. ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 19.000 m² na Av. Beira Mar, Bairro de Itapuan. FINALIDADE: Realização de evento Recreativo/Cultural/Religioso. VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 9636/98, regulamentado pelo art. 14 do Decreto nº 3.725/2001; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 28/03/2026 (90 dias)

